

O PHAROL

ORGAN NOTICIOSO, COMMERCIAL E HUMORISTICO

ASSIGNATURAS

Por Anno 4\$000
Por semestre 2\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Director—J. MIRANDA

COLLABORADORES DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDAÇÃO E OFFICINA

Rua Dr. Hercilio Luz

Annuncios e publicações mediante ajuste

Anno XII

Itajahy, 18 de Junho de 1915

Num. 568

NOTANDO

Estrada de ferro Itajahy à Republica Argentina, —assumpto em foco,—sua importancia economica, financeira e moral.

Está em foco, a boa hora aventada pelo Estado, de Florianopolis, intrepido e corajoso paladino dos interesses e integridade nacionaes, a importantissima e momentosa questão ferro-viaria catharinense.

Tratando da muito desejada estrada do Estreito a Lages, plano que circunstancias imprevisitas e não sanadas levaram a fracasso, volve o "Estado," suas esperanças para a solução que resultará da construção da Estrada de Ferro de Itajahy à Republica Argentina, cujo traçado o governo Federal por decreto n. 9.155 de Novembro de 1911 concedeu à Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.

Como facilmente se percebe, o assumpto é actual, é momentoso, e porisso mesmo, merece que os competentes e encarregados da grandeza e da prosperidade do paiz lhe dispensem não somente a sua attenção, como também o maximo de suas energias, de seus esforços, de sua operosidade, em fim.

Quanto a nós, obscuro rabiscador, que amando a patria a deseja engrandecida, feliz e prospera, deixando à parte as cogitações technicas do assumpto para os ententidos, apraz-nos, superficialmente embora, considerar do assumpto a sua importancia economica, financeira e moral.

Sob o ponto de vista economico e financiero, não se pôde encarecer demasiadamente o valor de uma boa rede de estrada de ferro para uma região, para um estado, para um paiz, digamos, essencialmente agricola e ainda em estado de formação quanto à sua industria, lavoura e commercio, qual o nosso paiz.

Concretizando e, por assim dizer, synthetizando o muito que a respeito poder-se-ia dizer—basta registrar que, a certo aspecto, o progressivo adiantamento da vi-

sinha Republica Argentina tem sua explicação, incontestavelmente, na attenção que ao desenvolvimento das estradas de ferro e outros meios de transporte e comunicação tem dado as autoridades d'aquella nação.

Limitando-nos ao nosso proprio meio, podemos perceber ainda o mesmo facto como a explicação do adiantamento sempre progressivo do Estado de S. Paulo, de outros Estados do centro e do visinho Estado do Rio Grande do Sul.

Evidenciam-nos estes factos que, solvido o problema das estradas de ferro, neste Estado, inuito lucrarão, particularmente, as regiões por estas atravessadas e em geral o Estado e o paiz inteiro.

Os resultados beneficos e salutares advirão para o lavrador que poderá mais facilmente exportar os productos de sua lavoura, auferindo, d'estarte, melhor resultado de seu labor: lucrará. *ipso facto*, a municipalidade local que tem sempre que lucrar com a prosperidade material de sua circunscripção; lucrarão o estado e o paiz, em fim, porque a isto tende o nosso systema federativo, no qual, á semelhança do nosso organismo physico, a vida e o bem estar do todo dependem directamente da vida e do bem estar dos membros ou das partes componentes.

Os resultados moraes em nada são inferiores aos precedentes. Muito ao contrario, por minutos que fossem os resultados moraes dos meios faceis de comunicação com outras populações e com outros povos, estabelecendo um intercambio, uma troca continua de vida, de interesses, de ideias e de pensamento, estes diminutos resultados por si só justificariam e compensariam à consciencia nacional todos os esforços conjugados, todas as energias postas em acção e toda operosidade desdobrada a este nobre e elevado fim.

Quanto mais se estabelece o intercambio de vida, de interesses, de ideias, de pensamento, tanto mais se desenvolvem a sê-

de de conhecimento, o dezejo de instrução. a comprehensão mais clara dos deveres, o respeito às liberdades e aos direitos alheios, e o fundo sentimento de patriotismo não envelhecido por baarrismo estreito ou mesquinho.

Quanto mais luz, tanto menos trevas, quanto mais conhecimento e instrução solida, tanto menos ignorancia, fanatismo e superstição.

A estrada de ferro, estabelecendo comunicações faceis, facilita a acção das autoridades na represão dos abusos e na distribuição dos beneficos aos que delles necessitarem, concorre ainda para a propagação das ideias liberaes, alevantadas e progressistas; a estrada de ferro, enfim, transpondo collinas e serpeando serras, margeando rios e transpando valles, indo atravez de campinas extensas e de povoados distantes com seu estrepitoso apito e com as suas espiraes caracoladas de fumo a brincar no espaço é, bem o disse alguém, o grito igente do progresso.

Urge, portanto, que, logo, se faça ouvir o silvo estridente da locomotiva, partindo de Itajahy ou mesmo qualquer outro ponto do litoral, irrompendo pelo interior, ramificando-se, pondo, afinal em contacto o litoral com o centro e o nosso paiz com os paizes limitrophes, para que, caldeados os nossos interesses materiaes e financeiros, possamos ver todos os beneficos resultados moraes, oriundos do progresso material e outros d'elle decorrentes, se irradiarem por todo o vasto continente Sul Americano, concorrendo nós com a nossa parte neste glorioso tentamen de solidariedade racial e continental.

Camboriú, 15—6—915.

Julio Nogueira

Boaventura Gonçalves dos S. Silva

Fiquei deveras attonito, e, ao mesmo tempo ri-me do caso, ao deparar no «Estado» de 30 de Maio ultimo, com a noticia de

ter sido preso na Capital uma pessôa com o nome de Boaventura Gonçalves para averiguações policiaes.

Eu, que, excessivamente conheço as excellentes qualidades que paramentam o digno telegraphista, cujo nome epigrapha estas linhas, profligui immediatamente semelhantes conjecturas, e, infallivelmente como eu, todos aquelles que têm o prazer de o conhecer.

Escrupuloso como é esse digno conterraneo na honra do nome, e vêr um identico à tona da luz com tão desagradavel noticia, è de xofre abalar o systema nervoso!

Forçosamente caro amigo, factos semelhantes com variações apenas de formas, tem que se dar à cada passo nas 5 partes do mundo, por ser comparavel a identidade de nomes, com a diversidade da côr verde no reino vegetal, que se torna impossivel qualificar, numerar e denominar as suas variações.

Mal de muitos, consolo é!

Itajahy, 18—6—915

Honorio Miranda.

A Missão Baudin

A proposta que se diz ter sido já feita pelo sr. Baudin ao nosso governo, não pode ser tomada em consideração, nem se quer o nosso governo della poderia ou deveria tomar conhecimento; a ser exacto o que tem transpirado sobre o assumpto, pois se effectivamente tal proposta contém, como já um jornal francez noticia, qualquer cousa que se pareça com as insinuações feitas pelo redactor do «Le Temps» que faz parte desta missão franceza, em artigo escripto para o jornal parisiense «Le Brèsil», tal proposta não pode deixar de ser repellida immediatamente.

Tal proposta poderá ser feita a uma tribu de catres da Africa Central, mas não é proposta que se ouza apresentar ao governo de um povo como o brasileiro.

Um *funding* para dividas desta natureza, garantindo pela ter-

ceira hypotheca das receitas aduaneiras do Brazil, o arrendamento da Central do Brasil e do Lloyd Brasileiro, e ainda por cima uma delegação franceza a fiscalisar tudo isto, não pode deixar de provocar uma repulsa absoluta, integral e immediata ao governo Brasileiro.

E se essa proposta foi feita ao Governo do sr. Wenceslau Braz, sem que lhe fosse dada a resposta que merece, então podem os sinos de todas as igrejas do Brazil, *dobrar a finados*, porque a patria brasileira terá entrado na agonia e a raça luzo-brasileira terá fallido irremediavelmente, lamentavelmente, miseravelmente, pois a soberania de um povo desaparece por completo, desde que é attingida e profanada por qualquer limitação, por mais atenuada que seja.

Não ha soberania parcial, não ha soberania limitada; a soberania de um povo ou é integral ou não é soberania. Tudo quanto se possa dizer para distarçar a crueza desta verdade, não passa de grosseiro sophisma.

Tutela financeira e autonomia politica ou administrativa não podem coexistir, são irreductivelmente incompatives.

O tutor é quem, na verdade, organiza a administração e quem de facto, regula a politica; as apparencias não deixam illusões a ninguem.

(Da *Brasil—Ferro—Carril*)

Como estimulante, antes das refeições, um copo de OURO FINO.

Pasta da Fazenda

O Paiz de 9 estampa o seguinte telegramma:

S. Paulo 8—Pessca de todo o conceito, chegada hoje do Rio, trouxe a grata informação de que está mais ou menos assentado que o dr. Lauro Müller será nomeado ministro da fazenda, em substituição ao dr. Sabino Barroso, que, por enfermo, se exonerará definitivamente daquella pasta.

Essa noticia causou excellente impressão nas rodas da praça, e sobretudo, nos circulos politicos, onde a competencia do actual ministro das relações exteriores, em assumptos financeiros, é tida em grande conta.

Tal novidade foi assumpto de varias palestras, havendo incondicionaes applausos ao Dr. Wenceslau Braz pela idéa que todos aspiram ver convertida em realidade.

Atenção! Fumo especial lageano no varejo e atacado, vende-se na Casa Brazil de Leopoldo Olinger—Navegantes.

Illusão

Sorriu-me um dia a sorte e um anjo puro,
Como os que habitam o celeste paraizo;
Encheu de meiga esp'rança o meu futuro,
Concedendo-me um olhar, e um terno riso.

Olhar que estremeceu meu peito amante,
Fazendo palpitar d'amor minh'alma:
Terno riso, que n'um supremo instante...
Ao meu pobre coração roubou a calma.

Emballado como a loira criancinha,
Ao som d'esse sorriso, adormeci:
E em meus sonhos cultivava a florinha,
Que ao ver desabrochar... estremecei.

Amado me julguei: dictosos sonhos
A mente me innudaram de esp'ranças;
E meus dias passaram tão risonhos,
Como d'Abril as placidas bonanças.

Extrahido do "Itajahy" de 31 de Maio de 1884.
Primeiro jornal que se publicou nesta cidade, de propriedade do sr. João da Cruz e Silva.

A Typographia era sita á antiga rua Matriz, hoje Lauro Müller. O material para essa Typographia, foi supprido pelo illustre morto, sr. Manoel Antonio Fontes, chefe da muito conhecida e distincta familia Fontes que aqui reside.
31 annos são decorridos!

Itajahy, 11—6—915
Honorio de Miranda

Exemplificando

Ao illustre collega Demetrio Schead

No transacto numero desta folha, li, e reli com muitissima calma e attenção, a sua amavel resposta dando-me a irrefragavel solução (conforme diz), do mysterioso e sacrosanto appellido.

Observou-me na mesma o peccado por mim incorrido no decimo segundo thema, para um pouco difficultrar-lhe; confessando francamente não poder attingir que, o adverbio de logar *ca*, possede as vezes tornar-se pronome.

Tem razão! Mas, deixaria de ter, se tivesse entrado em pendencia com os mesmos, isto é, nos casos obliquos; aquellas formas que se combinam etc, e no estylo familiar.

Sempre fui muito exigente quando de posse da razão; por conseguinte exemplifico-o com as sentenças que seguem-se, nas quaes, entram os diabolicos pronomes e exijo á absolvição do peccado á que incorri.

Eil-as:—
1.) Diga *ca* Demetrio; a solução do enigma que contribuiu, não será Honorio?

(Em vez de diga-me) 2.) (De *ca* á absolvição, Schead.
(De-me)

DISTILLAÇÃO

Um animal acharemos, } mono
Si acrescentar-mos mo; }
Desejando o amigo } oh!
Exclamação veremos. }

2
Avistará uma negação, } não
Nesta se muito ambicionar; }
Uma vogal, a accentuar, } ã
Interpondo no vão. }

3
Finalmente lhe dão; } Rio de
Numa das nossas capitaes } Janeiro
E na propria agua } rio
O resto da solução. }

APURAÇÃO

Na exclamação acima, que pôde exprimir alegria, admiração, surpresa, indignação etc., encontrei na ordem inversa, a antepenultima syllaba do meu nome—Ho—.

Com a apparição do celebre bugio, descobri a penultima syllaba—no—; e notei que o amigo é um monogonista.

Para descobrir a ultima syllaba, afim de completar o nome de meu tio, confesso; encontrei algumas barreiras. Sabe porque? Temos no Brazil um medonho sapo com o nome de *Yagua*, e temos um vulcão perto de Guatemala tambem com o nome de *agua*.

Graças a um consuetudinario passeio a borda do rio Itajahy—assu, quando absorto na contemplação desse curso d'agua que se lança no mar, perpassou-me pela mente que naquelle liquido composto de hydrogeneo e oxygenio, sem côr, cheiro ou sabor, transparente no seu estado de pureza estaria a ultima syllaba do meu nome—rio—. E de facto, pesquei-a!

Ao concluir, notei que, o amigo deliniou com a maior regularidade o seu fim, e creia que está na altura de bem responder-me, e de melhor trabalho executar.

Para isso cursou.
Si for modestia o que observei no ultimo periodo do seu escripto,—a parte—.

Si de facto o amigo é adpto do pessimismo,—desqualifique-se—. Em summa:—com irregularidade foram applicados os adjectivos: egregio e excelso.

IMPORTUNANDO-O

Com a preposição latina,
E uma nota musical
Achará uma vasilha
Que terá a forma oval. 1--2

FAMILIARISANDO-O

1

Facilitando ao amigo,
Declaro, que a preposição
Em muitissimas palavras
Entra na composição.

2

Para dar-me a solução
E não ficar muito massado,
Escolha um dia identico
Ao de Domingo passado.

3

Frio, pulvioso e prolixo;
Proprio para soluções,
E p'ra os penetrados de amor
Comprimirem os corações.

Itajahy, 11—6—915

Noca

—
A Padaria Modelo recebeu farinha de trigo de 1ª qualidade que vende a 700 kilo.

—
Por ordem do sr. Ministro da Fazenda, assumiu, interinamente, no dia 16 do corrente, a direcção da Agencia do Lloyd Brasileiro, em substituição ao ex-Agente o sr. cel. Eugenio Luiz Müller, o sr. Waldemar Klaes, vindo do Rio no paquete *Sirio*.

—
Em *Visita Pastoral* chegou a esta cidade, hontem de manhã, no vapor *Max*, vindo de Florianopolis, S. Exc. Rev. Sr. D. Joaquim Domingues, Bispo diocesano.

O virtuoso prelado foi recebido com demonstração festiva de carinhoso respeito e acatamento pela população catholica de Itajahy.

Deixamos de dar uma noticia circunstanciada por não ter a comissão encarregada uzado da delicadeza de nos convidar, o que attribuímos ser apenas uma falta de lembrança.

—
Deve assumir no dia 20 do corrente a gerencia da typographia do *Novidades*, o nosso conterraneo sr. Carlos Furtado Santiago.

Felicitando-o por essa aquisição temos o prazer de complimentar o collega local, certos de vel-o dirigido por abilissimo, competente e zeloso artista.

—
Em visita a exma. familia está entre nós o nosso conterraneo sr. Pedro Alves Pereira, empregado da importante firma Tobias Macedo & Cia. de Curityba.

—
O Rev. Julio Nogueira, Ministro do Evangelho, realizará no proximo domingo, ás 10 e meia horas da manhã, uma conferencia religiosa no templo lutherano á rua 7 de Setembro.

Entrada franca.

Diversos moços d'esta cidade fretaram o vapor *Blumenau* para um pic-nic no Gaspar, domingo 27 do corrente.

Commemoraram hontem o 41.º anniversario de seu casamento o sr. Antonio José Schnaider e sua exma. esposa D. Francisca Schnaider.

Por este feliz acontecimento enviamos parabens ao ditoso casal.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de No-gueira».

A safra actual de assucar em Pernambuco está calculada em 1.800.000 saccos sendo avaliada em 360 mil o «stock» visivel.

Para o estrangeiro sahiram até o mez passado 826.000 saccos. Comparando-se a safra actual à passada, que foi de um milhão e setecentos mil saccos, encontra-se a differença, para mais de cem mil saccos.

Aconselhar o uso da «Emulsão de Scott» é um dever que tem por fim o bem estar dos que estão fracos do organismo. Attesto que tenho empregado com grande exito na minha clinica civil a «Emulsão de Scott» principalmente nos casos de lymphatismo, tuberculose, escrophilose, em fim em todas as affecções dystrophicas do organismo, affirmo sob a fé do meu grau.

Dr. Reinaldo Ramos Costa.
«Bahia».

O Barão de Teffé iniciou no «Jornal do Commercio», do Rio, a sua defesa e do marechal Hermes, provando que jamais fez pedidos a alguém, a não ser de empregos. A fortuna que hoje tem data de longos annos.

Falleceu hoje de manhã no logar Barra do Rio deste municipio, o sr. Guilherme Mellies, veterano da guerra do Paraguay.

O finado conta 72 annos de idade e percebia o soldo de 3\$000 diarios do governo federal.

O ANEMIOL TOSTES é remedio moderno, «rei dos tonicos» para o sangue, musculos e nervos. É o grande gerador do sangue.

Secção Livre

Protesto

O Dr. Americo da Silveira Nunes Juiz de Direito da Comarca de Itajahy, etc.—Faço saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que por Pedro Burghardt lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itajahy. Diz Pedro Burghardt, commerciante, residente nesta cidade, que tendo sido intimado por Luiz Abry, para assignar um contracto nas condições por elle estabelecidas, sob pena, de não o fazendo, perder o direito a quantia de Rs 4:000\$, de que o mesmo Luiz Abry se confessa espontaneamente devedor, quantia

essa proveniente da compra que ao Supplicante fez do Hotel Brazil, situado nesta cidade a rua Lauro Müller, então de propriedade do Supplicante, vem protestar perante este Juizo contra tão absurda imposição, como tambem pela quantia referida na intimação, porquanto a venda foi effectuada por Rs. 8:000\$000, dos quaes já foram pagos Rs. 4:000\$000, restando um saldo a favor do Supplicante de Rs. 4.500\$ e juros de 6 p. c. segundo uma declaração escripta pelo proprio punho que tem em seu poder, exegivel de 31 de Maio proximo findo, em diante. E para que de futuro o referido Luiz Abry não allegue ter o Supplicante concordado com os termos da intimação que lhe fez, nem tampouco com a quantia de que se confessa devedor, pede a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o presente protesto, reservando-se o direito e exigir a quantia devida no tempo que lhe convier e pelos meios legais. Dando o valor ao presente protesto de Rs. 500\$000, para os effectos da cobrança da taxa judiciaria, e pedindo seja o mesmo publicado pela imprensa, para conhecimento de Luiz Abry e de quem interessar possa, pede que o mesmo afinal lhe seja entregue independente de traslado para os fins legais. E assim E. R. D.—Itajahy, 18 de Junho de 1915 (Assignado) Pedro Burghardt. Estava colada devidamente in utili a da uma estampilha estadual no valor de quinhentos reis. Na qual proferi o despacho seguinte A. Sim. Itajahy, 17 de Junho de 1915 (Assignado) Silveira. Nunes. Em cumprimento a este despacho foi o protesto tomado por termo, que é do teor seguinte. Termo de protesto. Aos dezasete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Itajahy, em meu cartorio, perante mim, compareceu Pedro Burghardt, e por elle me foi dito que reduzia a termo, como effectivamente reduz o protesto que faz, constante da petição retro, a qual fica fazendo parte integrante deste termo. De como assim disse, assignou o presente termo, depois de lhe ser lida e achar conforme. Em Frederico Augusto Luiz Thime escripto o seguinte (Assignado) Pedro Burghardt—Nada mais se continha na referida petição e termo de protesto, de que este é copia fiel. Dado e passado nesta cidade de Itajahy aos dezasete dias do mez de Junho de mil novecentos e quinze. Em Frederico Augusto Luiz Thime escripto e escripto (Assignado) Americo da Silveira Nunes.

Está conforme.
Era ut supra

Frederico Augusto Luiz Thime

Casamento Civil

Estão se habilitando para casar-se os seguintes contrahentes:

Antonio Pedro Flores, com 20 annos de idade, solteiro, lavrador, natural deste Estado, e residente no logar Espinheiros deste municipio. Casa com D. Josephina Maria da Silva, com 14 annos de idade, solteira, natural deste Estado, e residente no logar Espinheiros, deste municipio.

José Rodrigues da Fonseca, com 25 annos de idade, solteiro, jornalista, natural deste Estado, residente no logar Barra do Rio, desta cidade, casa com D. Maria Francisca dos Santos, com 22 annos de idade, solteira, natural deste Estado, e residente no logar Barra do Rio, desta cidade.

Si alguém souber de algum impedimento legal accuse-os para os fins de direito.

O escripto:—Edmundo Heusi.

Carta Aberta

A Irmandade de
N. S. do Parto
A S. EX. REV. O SR. D.
JOAQUIM, BISPO DIO-
CESANO DE STA. CAT-
HARINA

Considerando V. Ex. como o nosso eminente e digno chefe espiritual, vimos perante o egregio prelado que com tanta sabedoria e bondade dirige esta diocese, implorar-lhe perdão e implorar-lhe justiça. Implorar-lhe perdão, porque não nos foi dado cumprir collectivamente o nosso dever de levar a V. Ex. por occasião de seu desembarque, o nosso preito sincero de catholicos militantes e devotados à causa da Igreja. Tal falta, appresamo-nos em dizer, resulta da exclusão acintosa e pouco christã, com que o parcho local nos excluiu dos convites para assistir ao desembarque de V. Rev., pelo simples motivo de sermos na maioria pessoas de cor.

Implorar-lhe justiça, porque o sr. Parcho, descuidando-se dos seus deveres tem mantido contra esta irmandade por motivos inconfessaveis, uma má vontade que se revela nos menores actos, já dizendo ostensivamente que não se agrada de nossa corporação, por sermos pretos, já negando licença para construirmos a capella autorizada pelo dignissimo autecessor de V. Ex. permittindo-nos apenas construil-a em logar muito distante da cidade.

Desejára-mos levar pessoalmente a V. Ex. todos esses factos que tanto compromettem o bom nome da religião, que deve amparar a todos, quer sejam brancos, pretos, amarellos ou vermelhos.

Sentimos que em um momento como este, tenhamos que levar ao conhecimento de V. Ex. taes factos, que attestam a maneira pouco correcta com que os sus.

padres exercem o seu mister.

Pedimos perdão de novo ante V. Ex. e esperamos que a irmandade de N. S. do Parto encontrará no espirito recto de V. Ex, amparo que lhe nega o Parcho de Itajahy.

Beijam com respeito as mãos de V. Ex. Rev.

As irmãs de N. S. do Parto.

C. N. DE N. COSTEIRA
O PAQUETE
Itaituba

É esperado do sul no dia 22 de Junho seguindo para o norte.

O PAQUETE

Itapacy

É esperado do norte no dia 25 de Junho segue para Florianopolis Imbituba, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

Viagens rapidas as mais esplendidas e confortaveis acomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para fretes passagens e outras informações, no escriptorio d casa

Asseburg & Cia

Festa de S. Antonio

O abaixo assignado, festeiro da festa de S. Antonio, realisada no dia 13, na capella do Brilhante, d'este municipio vem a imprensa manifestar a sua gratidão a todos os fies que compareceram aquella solemnidade e as senhoritas cantoras que deram grande brilhantismo, bem como agradece ao estimado Rev. Geraldo Spechmana que muito esforçou se para a realisarão daquella festa.

Itajahy, 14 Junho de 1915
Antonio Th. de Miranda

Barbearia Itajahy
DE

Emilio Gazaniga

Rua dr. Hercilio Luz

Previno ao publico e aos meus estimados freguezes e amigos ter transferido minha barbearia para a Rua dr. Hercilio Luz, vis-a-vis a casa de negocio do sr. Pedro Bauer, onde espero merecer a confiança de sempre.

Itajahy, 16 de Junho de 1915.

Emilio Gazaniga

-150-

casa de pasto, restaurante, botequim e confeitaria	40.000
y idem de marcenaria ou estaleiro	30.000

z Idem de pharmacia ou drogaria:

de 1. ordem	100.000
de 2. ordem	8.000

59 Mascate

a) domiciliado no municipio	1:000.000
b) não domiciliado no municipio	2:000.000

60 Medico

a) domiciliado no municipio	20.000
b) não domiciliado no municipio	30.000
61 Marcenaria	15.000
62 Olaria	15.000
63 Officina não especificados	10.000

64 Padaria ou confeitaria

a) de 1. ordem	30.000
b) de 2. ordem	25.000
c) de 3. ordem	20.000

65 Pharmacia ou drogaria:

a) de 1. ordem	80.000
b) de 2. ordem	60.000

São considerados de 1. ordem as que tiverem capital superior a 5:000.000 e de 2. ordem as de capital inferior a esta quantia.

66 Photographo	20.000
----------------	--------

67 Pombeiro:

a) domiciliado no municipio	100.000
b) não domiciliado no municipio	200.000
68 Relojoaria	20.000
69 Rinbedeiro de gallo publico ou particular	30.000
70 Sellaria	20.000
71 Tanoaria e tamancaria	15.000
72 Typographia, lytographia, officina de impressão	

-151-

e papelaria	20.000
73 Trapiche, cada um	10.000

TABELLA—B**Rendas e taxas prediaes e territoriaes:**

1. Imposto de 6% sobre transmissão de propriedade immovel.
2. Imposto de 1% sobre o valor das permutas e registro de transmissão de propriedades de immoveis e hypotecas.
3. Arrendamento dos proprios municipaes.

TABELLA—C**Imposto sobre vehiculos para transportes maritimos, fluviaes e terrestres**

1 Hiate	30.000
2 Lanchão	25.000
3 Lancha perua e outras	20.000
4. Bote	12.000
5 canoa de aluguel ou frete	6.000

Carroagem, Carro, Carroça, Carreta, Carretão, a saber:

6 de condução de pessoa ou carga, jornal ou aluguel:

a sendo o vehiculo de quatro rodas e puchado por quatro animaes	25.000
b Idem idem, puchado por dois animaes	20.000
c Idem idem puchado 1 animal	15.000
d sendo o vehiculo de duas rodas e puchado por um animal	12.000

7 de uso particular:

e sendo o vehiculo de 4 rodas	15.000
f Idem idem, de duas rodas ou quatro, sendo o vehiculo puchado por um animal	8.000

g não sendo o vehiculo pertencente a negociante ou utilizado em condução de madeira:

nas condições da letra e)	12.000
nas condições da letra f)	6.000

-152-

TABELLA—D**Aferição de pezas e medidas:**

1 Por um terno de medidas de capacidade, para secos de 40 litros até 2 centilitros	1.500
2 Idem idem, para liquidos, de 10 litros até 2 centilitros	1.500
3 Por um terno de pezos de 10 kilogrammas até um grammo	3.000
4 Por pezo ou medida avulsa	\$300
5 Por balança de qualquer tamanho	1.000
6 Por metro	1.000

TABELLA—E**Imposto de melhoramentos:**

1 Barrica pequena	100
2 Barrica de farinha de trigo	50
3 Barricão de bocó	200
4 Bordaleza	200
5 Caixa Kerozena	50
6 Caixa sabão ou vellas	20
7 Caixa, caxote ou caixão	200
8 Caixa de folha de flandres	50
9 Decimo, cheio	100
10 Idem vasio	50
11 Engradado	200
12 Fardo ou pacote, fazenda, etc	200
13 Fardo ou sacco xarque	100
14 Ferro tonelado	1.000
15 Gigo	200
16 Linguado de chumbo	20
17 Pipa cheia	500
18 Pipa vasia	100
19 Quartola cheia	200
20 Quartola vasia	100
21 Quinto cheio	100
22 Quinto vasio	50
23 Rolo arame	50
24 Sal, alquer	20
25 Meio sacco de farinha de trigo	40
26 Quarto sacco de farinha de trigo	20
29 Sacco de outra qualquer mercadoria	50

-153-

TABELLA—F**Contribuição para conservação de ruas e estradas:**

1 Terreno na area central da cidade, por metro linear	500
Idem idem, quando não estiverem fechados ou quando a cerca que os fechar não se achar de accordo com os modelos adoptados pela municipalidade ou não estiverem em boas condições de conservação, por metro linear	1.000

3 Outros terrenos no perimetro da cidade:

a) em rua aterrada, por metro linear	300
b) em rua não aterrada por metro linear	200

4 Unicamente não são sujeitos a esta contribuição os terrenos, na parte que, no alinhamento da rua estiverem fechados por edificio, muro simples ou com gradil.

5 Terreno por onde passar estrada cuja conservação estiver a cargo da municipalidade.

a) até 50 metros de frente	2.000
b) até 75 metros de frente	3.000
c) até 100 metros de frente	4.000
d) dahi em diante de cada 50 metros de frente ou fracção deste numero que exceder.	1.000

6 Ficará isento desta contribuição o proprietario que conservar em boas condições o trecho da estrada comprehendido no seu terreno.

TABELLA—G**Taxa sobre cousumo d'agua:**

a está sujeito a esta taxa calculada sobre o valor locativo, qualquer edificio que tiver pena d'agua ou se achar situado em rua por onde passar encanamento.

Agradecimento

Maria Bittencourt dos Santos e familia, extremamente penalizada com a morte do seu idolatrado esposo e pae *Josè Pereira dos Santos*, vêm a imprensa manifestar o seu eterno agradecimento a todas as pessoas que prestaram seus valiosos auxilios durante a enfermidade, as que enviaram coroas e apresentaram pezames, às que lhes dispensaram o consolador lenitivo de suas visitas, as que se dignaram acompanhar a sua ultima morada e finalmente a todas que assistiram a missa do 7 dia, que, em repouzo de sua alma, mandaram rezar na matriz local.

A todos o penhor de sua eterna gratidão.

Itajahy, 17 de Junho de 1915

EDITAL

De ordem do Sr. Superintendente faço publico que de conformidade com o art. 30 do Codigo de Posturas, serão mortos pelo fiscal, guardas ou mesmo por qualquer pessoa do povo, os cães que, sem conductores ou indício de estar paga a licença na Municipalidade, vagarem pelas ruas, praças estradas e caminhos. E para que ninguem se chame a ignorancia publica-se o presente.

Paço Municipal de Itajahy, em 24 de Março de 1915.

O Fiscal:—*Joaquim Luiz dos Santos*.

EDITAL

De ordem do cidadão Administrador, para conhecimento dos interessados, faço saber que se procede nesta Repartição, até o dia 30 do corrente mez a cobrança do imposto de capital, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que até aquella data não satisfizerem seus pagamentos, ficarão onerados com a multa estabelecida em Lei.

Mesa de Rendes Estaduaes de Itajahy, em 1.º de Junho de 1915.

O Praticante.

João Augusto Gomes.

Aviso ao Publico

Registro Civil

Decreto N.º 181 de 24 de Janeiro de 1890

CASAMENTOS

A Republica só reconhece o Casamento Civil.

Todas as pessoas que pretenderem casar-se, devem habilitar-se perante o Official do Registro Civil.

Art. 56, §§ 1.º, 5.º e 6.º do Decreto acima citado.

SÃO EFEITOS DO CASAMENTO CIVIL:

Constituir familia legitima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contraentes com o outro; Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos;

Determinar os deveres e direitos reciprocos, na forma da legislação civil, entre o marido e a mulher e entre elles e os filhos.

NASCIMENTOS

Arts. 53 e 54 do Decreto n.º 9.886 de 7 de Março de 1888

Todo o nascimento occorrido no territorio da Republica deverá ser dado a registro dentro de trez dias.

Esse prazo ampliar-se-ha: a 8 dias para os que residerem de 1 a 8 leguas de distancia do districto; a 20 dias para os que residirem de 10 à 20 leguas; a 60 para os que residem a maior distancia.

Art. 50 do Decreto acima citado

Toda pessoa, nacional ou estrangeira, que tendo a obrigação de dar o registro algum nascimento, casamento ou obito, não fizer as declarações competentes dentro do prazo marcado, incorrerá na multa de 5\$000 a 20\$000, elevada ao duplo no caso de reincidencia.

Decreto n.º 2.887 de 25 de Novembro de 1914

Permite, sem multa e dentro de um anno, o registro de nascimento, no Brazil, de 1 de Janeiro de 1890 até a data da presente lei

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte.

Artigo unico. A pessoa nascida no Brazil de 1 de Janeiro de 1890 até a data desta lei da qual não se tenha feito o registro de nascimento poderá fazel-o sem multa, dentro de um anno, requerendo, por si, ou por seus representantes legaes, ou pelos interessados, de accordo com a legislação vigente, e levando as dividas declarações ao official do registro do lugar do nascimento ou do domicilio do requerente, que os inscreverá nos livros, em andamento, com as dividas annotações, revogadas as disposições em contrario.

OBITOS

Art. 74 do Regulamento de 7 de Março de 1888

Nenhum enterramente se fará sem a certidão de Escrivão de Paz do districto em que se tiver dado o fallecimento. Esta certidão será expedida sem despacho, depois de lavrado o respectivo assento de obito, em vista do attestado do medico ou cirurgião, se houver no lugar do fallecimento, e se não houver, de duas pessoas qualificadas, que tenham presenciado e verificado o obito.

Se o obito for de criança o escrivão não dará a certidão pedida, sem verificar se o fallecido foi ou não inscripto no Registro do Nascimento; e, no caso de o não ter sido, fará previamente esta inscripção.

Atenção

Para boa ordem e cumprimento da Lei do Registro Civil e fornecimento de dados esclarecidos á Directoria do serviço de Estatistica, o que será teito trimestralmente, chamo a atenção do publico e de todos aquelles que pertencerem ao 1.º Districto da sede da comarca de Itajahy, os Decretos, Regulamento, Artigos e seus paragraphos acima citados; afim de não allegarem ignorancia. Chamo, especialmente a atenção, para o Art. 74 do Regulamento de 7 de Março de 1888, que se refere aos obitos, na segunda parte do mencionado Art.

Itajahy, 1.º de Junho de 1915

O Official do Registro Civil

Edmunda Neusi

Pensão Familiar

PROPRIETARIO
Alcibiades Seãra

Praça 15 de Novembro n. 27 Florianopolis

ANTIGO HOTEL SAVEDRA

O mais aprasivel ponto desta Capital

Com boas accomodações, muita ordem, asseio e todo conforto, aceita pensionistas, hospedes, diaristas e viajantes. Pensão especial ás Exmas. familias, senhoras, senhoritas, onde estarão em verdadeiro convivio familiar.

Modicidade em preços e toda attenção
aos srs. Hospedes. 11—26

VISITEM A CASA REIS

Completo sortimento de fazendas, armarinho, modas, noivdades, confeções, perfumarias, artigos para viagens, miudezas, etc.

Grande deposito de chapéus e calçado

Unico depositario neste Estado, das fitas para machinas de escrever Gutemberg e do Calçado ESQUIMAUS.

Superiores Harmonicas Italianas

Preços:—SIMPLES—16\$5—17\$5—21\$5 e 22\$000
—DOBRADAS—15\$5—22\$—30\$—32\$ e 38\$000
ELEGANCIA E MODICIDADE EM PREÇO

Rua dr. Hercilio Luz—ITAJAHY

M. V. Garção

(11-52)

Gabinete Dentario

JULIO ADAM

Participa ao publico que acaba de fixar residencia nesta cidade, instalando seu gabinete dentario, a rua dr. Lauro Müller, onde espera obter a confiança dos seus amigos e clientes. Executa todo e qualquer trabalho relativamente á proffissão: Extracção de dentes sem dor, tratamentos de todas enfermidades, trabalhos em ouro latina e porcelana, fabricação de dentaduras a pivot, nringde Works (ou dentadura sem chapa.) Trabalhos garantidos.

Residencia—rua dr. Lauro Müller

Elixir de Nogueira—20 annos de prodigios.

Cruz Coutinho.

PREVINE ao publico que suas pilulas n. 2, 1 e 3 já são conhecidas ha mais de 30 annos, e são vendidas em Camboriù pelo sr. Francisco Victor Garcia; na Penha pelo sr. Joaquim Simão; no Escalvados pelo sr. Antonio Marcelino da Costa que tambem vende as conhecidas pilulas n. 3.

Dr. Norberto Bachmann

—MEDICO—

Mudou-se para a Rua Dr. Lauro Müller, ao lado da residencia do Sr. Luduvino Gomes.

E' encontrado em seu consultorio, com segurança, das 7 ás nove da manhã e das 12 ás 2 e meia da tarde.

Medicina e cirurgia em geral, injeccões de 606 e 914, microscopia.

Palla

VENDE-SE um palla com pouco uzo. Preço 20\$000.

Informa-se na gerencia d'esta folha.

Pilulas n. 2

As legitimas e melhores pilulas n. 2 são as do Pharmaceutico Heitor Liberato vende-se na Pharmacia Brazil.

Cabras

VENDEM-SE tres Cabras de excellente raça.

Uma està dando leite.

Informações na typographia d'esta folha.



BROMIL

CURA TOSSE

Cinco creanças atacadas de coqueluche e curadas com o Bromil

Srs. Daudt & Lagunilla. Com os meus melhores agradecimentos, attesto que meus filhos Nahir, Haydée, José, Ibsen e Berthilde, que se achavam atacados de coqueluche, ficaram radicalmente curados com o uso do vosso conhecido xarope Bromil.

Pelotas, 10 de Junho de 1910.—Manoel Ferraz Vianna.

Juntamente com o attestado acima, fazem côro mais de mil outros, de enfermos e medicos, afirmando todos que o Bromil é o grande remedio para curar asthma, bronchites, rouquidão e qualquer tosse. Na coqueluche o Bromil chega a ser maravilhoso: acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias.—Laboratorio Daudt & Lagunilla. Rio de Janeiro.



DR. ODORICO DE MORAES

Dr. Odorico de Moraes, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, director do Hospicio de Alienados de Porangaba.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, — magnifica associação de substancias depurativas, — em diversos casos de unha clinica, conseguindo optimos resultados.

Fortaleza (Ceará), 30 de Agosto de 1913.

Dr. Odorico de Moraes,
(Firma reconhecida).